



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1561 de 01 de março de 2007.

“Dá denominação a Posto de Saúde”.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Posto de Saúde que será construído no Bairro Glória, em Ilicinea – MG, no antigo Parque de Exposições do Município, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º. O Posto de saúde construído no Bairro Glória, no antigo Parque de Exposições, passará a denominar-se **“POSTO DE SAÚDE DELCÍDIO CAMILO DA SILVA”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 01 de março de 2007.


Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal